



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 091/ 2018

Em, 07 de maio de 2018.

DETERMINA A DISTRIBUIÇÃO DE PERUCAS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA CAUSADA PELO TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a distribuição de perucas às pessoas com alopecia causada pelo tratamento de quimioterapia.

Parágrafo único. A distribuição referida no *caput* deste artigo dar-se-á para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta Lei, as instituições que atendem pelo SUS poderão organizar um banco de perucas oriundas de doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2018.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora

*A alopecia é o termo técnico para a perda de cabelo. Os quadros de alopecia são divididos em dois grandes grupos: cicatricial e não-cicatricial. No primeiro, o folículo piloso (raiz) é afetado de forma definitiva por doenças inflamatórias, infecciosas ou traumas permanentes. A segunda situação é diagnosticada quando a perda é temporária e reversível, como interrupção por causa de medicação, traumas emocionais e déficits nutricionais.

A queda de cabelo provocada pela quimioterapia é considerada alopecia não-cicatricial, ou seja, ela é temporária e reversível.

A função da quimioterapia é impedir que as células anormais (cancerígenas) continuem se multiplicando. Um dos efeitos colaterais disso é a queda de cabelo.¹

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que se submetem à quimioterapia podem ter queda de cabelos durante o tratamento. Embora no caso da quimioterapia oral essa seja uma reação rara, ela é bastante frequente quando se utiliza a quimioterapia intravenosa. Quando isso ocorre, uma das preocupações do paciente – especialmente no caso de pacientes mulheres – é buscar alternativas para manter sua aparência habitual, de forma a enfrentar a rotina sem grandes mudanças, o que, muitas vezes, ajuda a melhorar a sua autoconfiança.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A necessidade da peruca surge na vida das pessoas com câncer no momento em que elas estão mais vulneráveis. Depois de passar pelas difíceis fases do diagnóstico e do tratamento quimioterápico, vem o sofrimento e a apreensão: “quando as mechas começarão a cair?”. Além do mal-estar da própria doença, a pessoa ainda tem que ficar sem cabelos. Portanto, a peruca pode ajudar a recuperar a sua autoestima.

Para algumas mulheres, o cabelo representa a identidade do ser feminino. Com a sua perda, ela passa a ter dificuldade de se inserir na vida social. Reconstituir a imagem do paciente é fundamental para o sucesso do tratamento.

Muitas pessoas possuem perucas antigas, guardadas em casa, ou porque a moda mudou ou porque já recuperaram o seu cabelo. Essas pessoas podem ser estimuladas pelo Poder Público a doá-las, possibilitando que as instituições de saúde organizem bancos de perucas para serem distribuídas às pessoas que perderam seus cabelos devido ao tratamento quimioterápico. Essas iniciativas visam a reduzir os gastos públicos e a fortalecer os laços de solidariedade entre a população gaúcha.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei, que possui como escopo fundamental a possibilidade da implementação de um sistema que colabore de forma significativa para minimizar o sofrimento vivenciado pelos cidadãos Cabo-frienses que enfrentam essa dramática enfermidade.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2018.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora